

B O L E T I M

# MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



### SUMÁRIO

#### CÂMARA MUNICIPAL

##### Deliberações:

- Reunião Ordinária de 04/06/2015;
  - Reunião Ordinária Pública de 18/06/2015;
  - Reunião Extraordinária de 25/06/2015
  - Reunião Extraordinária de 29/06/2015
- Pág. 02

##### DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despachos  
Editais  
Pág. 09

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (Sessão de 29 de junho  
2015)  
Pág. 08

##### GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

Escrituras  
Contratos  
Pág. 12

##### GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Regulamentos  
Pág. 14



## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 04 DE JUNHO DE 2015

#### **Deliberação n.º 719**

**Assunto:** Minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e as seguintes associações: Associação para o Desenvolvimento de Paço de Sousa, Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, Associação para o Desenvolvimento de S. Mamede de Canelas, Associação de Solidariedade Social e Cultural para o Desenvolvimento de Rans, Associação de Solidariedade Social de Vila Cova e Centro Social e Cultural de Abragão, no âmbito do Plano Municipal Solidário.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-05-29.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido protocolo de colaboração.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 720 de 04/06/2015**

**Assunto:** Alteração ao Protocolo para a Formação em Contexto de Trabalho, celebrado entre o Município de Penafiel e o Instituto Superior de Ciências Educativas de Felgueiras – ISCE, Unidade orgânica da PEDAGO – Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, Lda., em 2014-07-28, nomeadamente a denominação do segundo outorgante e a cláusula 1ª.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-05-29.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta da referida alteração, mail do ISCE Douro, datado de 2015-05-29 e cópia do protocolo celebrado em 2014-07-28.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 721 de 04/06/2015**

**Assunto:** Minuta do protocolo de constituição de servidão administrativa de rede de drenagem de águas pluviais, a celebrar entre HABIFIEL – Sociedade Imobiliária, Lda. e o Município de Penafiel, relativo ao prédio urbano, sino no Lugar de Estremadouro ou Moumilo, Freguesia de Duas Igrejas, Concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1968/Duas Igrejas e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1173º.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-01.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido protocolo e planta de implantação.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 722 de 04/06/2015**

**Assunto:** Autorização de modificação subjetiva da posição contratual do contrato de concessão de “Beneficiação e Exploração do Bar do Lago – Jardim do Sameiro”, celebrado entre o Município de Penafiel e José Moreira Gomes, em 2011-04-20, para a empresa LAGOTACOBAR, LDA..

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-01.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Oficial Público desta Câmara Municipal, datada de 2015-05-29, requerimento de José Moreira Gomes, datado de 2015-05-27, cópia do ofício desta Câmara Municipal, datado de 2015-05-13, requerimento de José Moreira Gomes, datado de 2015-04-28 e informação do DGO – DJ, datada de 2015-05-05.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 723 de 04/06/2015**

**Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel, o Clube Trilhos do Norte e o Clube Penatrilhos, no âmbito da realização da 4ª Prova do “Campeonato Nacional de Trial 4x4-2015, no Concelho de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-01.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-01 e minuta do respetivo protocolo.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 724 de 04/06/2015**

**Assunto:** Designação de elementos para integração do Conselho Municipal do Desporto, nos termos do disposto nas alíneas g) e j), do n.º 1, do art.º 3º, do Regulamento Interno do Conselho Municipal do Desporto, designadamente:

- Representantes do movimento associativo – Cristiano Moutinho, representante do Clube de Andebol de Penafiel, Joel Ferreira, representante de Amigos do Pedal de Lagares Clube e Pedro Pereira, representante do Grupo Desportivo S. Salvador de Cabeça Santa;

- Reconhecido mérito desportivo – Rui Quinta, professor de educação física e treinador de futebol e Joaquim Jorge, piloto do desporto automóvel.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-01.

**Documentos que acompanharam a proposta:**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-01 e mapa de composição do Conselho Municipal do Desporto.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 725**

**Assunto:** Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 12 do Art.º 75.º, da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2015, para o procedimento de “Prestação de serviços para: “Estudo, Conceção, Organização, Planeamento, Produção e Divulgação alargada da edição de 2015 do festival musical e de arquitetura «Ignition» e “Organização, Planeamento, Produção dos eventos no âmbito da iniciativa «Sentir o Verão»”.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-01.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informações do DGO, datada de 2015-06-01 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 726**

**Assunto:** Desafetação do domínio privado indisponível dos estabelecimentos de ensino (EB 1 e II) desativados.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-05-29.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO - GGPAOM, datada de 2015-05-29, listagem das escolas EB1 desativadas/cedidas e fichas de caracterização das mesmas.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea ee) e ccc) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro:

- Passagem dos edifícios constantes da listagem anexa do domínio privado indisponível para o domínio privado disponível do Município;
- Abertura do período de consulta pública; e
- Remessa do processo a reunião da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, após concluído o procedimento de consulta pública.

**Deliberação n.º 727**

**Assunto:** Minuta do protocolo de vigilância e prevenção de incêndios florestais para o ano de 2015, a celebrar entre o Município de Penafiel, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, cujo montante estimado de despesa é de €12.000.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2015-06-01.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do SMPC - GTF, minuta do referido protocolo e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

**Deliberação n.º 728**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Cooperativa Agrícola de Penafiel, CRL., no valor de 350€, para fazer face às despesas de deslocação de agricultores à Feira Nacional de Agricultura, a realizar em Santarém, no próximo dia 2015-06-11.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2015-05-29.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2015-05-29, ofício da Cooperativa Agrícola de Penafiel, CRL. e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 729**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva Santa Isabel, Rio Mau, no valor de 500€, para fazer face às despesas inerentes à realização do VIII Grande Prémio de Atletismo de Rio Mau.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, informação do DGO – GPAOM, datada de 2019.06.01 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 730**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva e Cultura O Amador, no valor de 500€, para fazer face às despesas inerentes ao evento Jogo de Estrelas.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, informação do DGO – GPAOM, datada de 2019-06-01 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 731**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Futebol Clube Águias de Santa Marta, no valor de 700€, para fazer face às despesas inerentes às deslocações para os jogos da Taça de Portugal, promovida pela Federação Portuguesa de Futsal.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, informação do DGO – GPAOM, datada de 2019-06-01 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 732**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Recreativa Novelense, no valor de 1000€, para fazer face às despesas inerentes à realização do Torneio Aberto à Cidade de Penafiel, em Ténis de Mesa.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, informação do DGO – GPAOM, datada de 2019-06-01 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o Senhor Vereador Fernando Augusto Pacheco Malheiro, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

**Deliberação n.º 733**

**Assunto:** Autorização para a realização da feira mensal de 2015-06-10 (feriado), no próprio dia.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2015-05-20.x

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da UFM, datada de 2019-05-20 e requerimento assinado por vários feirantes.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 734**

**Assunto:** Colocação de um sinal de informação de trânsito de sentido único (H3) e um sinal de sentido proibido (C1), na Rua Futebol Clube de Penafiel, Freguesia de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-05-26.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DPAOT– Gabinete de Mobilidade, datada de 2015-05-26.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 735**

**Assunto:** Aprovação da operação de loteamento sita no Lugar de Lameirões, Freguesia da Portela, em que é promotor a o Município de Penafiel – Processo n.º 605/1L/08.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2015-05-21.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DGU– UOUL, datada de 2015-05-18, parecer do DOSMA – DAT, constante de fls. 487, parecer do DOSMA, constante de fls. 489, parecer da EDP - GÁS, constante de fls. 628, parecer da EDP – Distribuição de Energia, SA, constante de fls. 626, parecer da Penafiel Verde, EM, constante de fls. 644.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 736**

**Assunto:** Ratificação da assinatura, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de declaração datada de 2015-05-25, na qual consta que as duas propostas de reclassificação que incidem sobre Reserva Ecológica Nacional (REN) contendem com compromissos assumidos pelo Município, relativos a operações de loteamento licenciadas antes da entrada em vigor do PDM, consubstanciando assim áreas efetivamente já comprometidas, conforme fichas C1 e C2 do Processo de Alteração da Delimitação da REN no âmbito da 2.ª Alteração ao PDM.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-05-25.

**Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação do DPAOT, datada de 2015-05-21 e cópia da referida declaração.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 737**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2015-05-28, que aprovou a prorrogação do prazo por um período de 60 dias, a título gracioso, da execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Boelhe.”

**Requerente:** Teisil – Empresa de Construções, Lda.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-05-28.

**Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação do DOSMA - GOMFCS, datada de 2015-05-25 e ofício da empresa Teisil – Empresa de Construções, Lda., datado de 2015-05-25.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 738**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2015-05-28, que aprovou a prorrogação do prazo por um período de 60 dias, a título gracioso, da execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Pinheiro.”

**Requerente:** Teisil – Empresa de Construções, Lda.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-05-28.

**Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação do DOSMA - GOMFCS, datada de 2015-05-25 e ofício da empresa Teisil – Empresa de Construções, Lda., datado de 2015-05-25.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 739**

**Assunto:** Aditamento do n.º 8, ao artigo 5.º, das Normas gerais de funcionamento do programa “Férias Educativas”, para o ano de 2015.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-01.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DGO - UEJTL, datada de 2015-05-29.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade e, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

#### **Deliberação n.º 740**

**Assunto:** Aditamento do n.º 8, ao artigo 4º, Normas gerais de funcionamento do programa “Férias Desportivas 2015”.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-01.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DGO - UGD, datada de 2015-06-01.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade e, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

#### **Deliberação n.º 741**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 18 DE JUNHO DE 2015**

#### **Deliberação n.º 743**

**Assunto:** Minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e o Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel, relativo à autorização para a gestão dos seguintes bens públicos, destinados a fornecer serviços de alimentos e bebidas exclusivamente aos respetivos trabalhadores da Câmara Municipal, Penafiel Verde, E.M. e Penafiel Activa, E.M., membros da Câmara Municipal e elementos dos gabinetes de apoio à presidência e à vereação, e seus acompanhantes, durante o período de funcionamento da autarquia:

a) O bar de apoio, localizado no edifício sede da Câmara Municipal, sito na Praça Municipal, freguesia e município de Penafiel;

b) O bar de apoio, localizado no edifício municipal sito na rua Abílio Miranda, freguesia e município de Penafiel, onde funciona a Penafiel Verde, EM, e serviços municipais, designadamente a Divisão de Gestão Urbanística e o Balcão Único;

c) A cantina, localizada no edifício municipal sito na rua Conde Ferreira, onde funcionam os serviços municipais da Divisão de Recursos Humanos.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-15.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido protocolo de colaboração.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 744**

**Assunto:** Minuta do contrato de arrendamento para fim não habitacional a celebrar entre a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel e o Município de Penafiel, relativo ao arrendamento dos seguintes prédios urbanos e rústicos, para a criação e construção de um parque cultural e de lazer e respetivas construções de apoio:

a) Prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 5059º (correspondendo ao anterior artigo 13º da extinta freguesia de Novelas), composto por casa de r/c e andar, com a área coberta de 69.66m2;

b) Prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 5065º (correspondendo ao anterior artigo 14º da extinta freguesia de Novelas), composto por casa de r/c e águas furtadas, com a área coberta de 98.53m2 e quintal com a área 160m2;

c) Prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 1068º, com a área de 1,185000ha, composto por cultura, pastagem com ramada, 10 fruteiras e 5 carvalhos.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-05-15. (**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido protocolo e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 745**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, no valor de € 2.000, para fazer face a despesas decorrentes da sua participação no Campeonato Nacional de Manobras na Ilha de S. Miguel, Açores.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2015-06-12.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta do Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2015-06-12, informação do DGO – GPAOM, datada de 2015-06-15 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 746**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro no valor de € 150 a cada uma das seguintes associações: Combininspiração – Associação – grupo “Blueberries

for Chemical”, Banda Musical da Vila de Rio de Moinhos – grupo “Godark” e Rancho Folclórico de S. Vicente do Pinheiro – grupo “Mystery Band”, para fazer face a despesas decorrentes da sua participação dos respetivos grupos musicais no Encontro de Bandas Jovens, a realizar em 2015-07-18 e de um apoio financeiro no valor de € 750 ao Grupo de Guitarras de Penafiel, para fazer face às despesas de participação na noite da fados a realizar no dia 31 de julho, no Largo da Ajuda.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2015-06-12.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta da Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2015-06-12, informação do DGO – GPAOM, datada de 2015-06-15 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 747**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel, no valor de € 3.500, para fazer face a despesas de transporte de atividades desenvolvidas por aquela associação.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-09.

**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento do Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel, datado de 2015-06-04 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 748**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, no valor de € 250, para fazer face às despesas de aquisição de materiais para a decoração da Rua de Paço de Sousa, aquando da realização da “Escritaria 2015”.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2015-06-11.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2015-06-11, informação do DGO – GPAOM, datada de 2015-06-15 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 749**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à DORBU – A Dor de Burro Associação, no valor de € 5.100, para fazer face às despesas com a organização do “Evento Largo 2015”, que se realiza nos dias 27 de junho, 11 de julho, 8 de agosto e 12 de setembro, no âmbito do programa de atividades “Sentir o Verão 2015”.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2015-06-11.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da Senhora Vereadora Susana Oliveira,

datada de 2015-06-11, requerimento daquela associação, datado de 2015-06-09, informação do DGO – GPAOM, datada de 2015-06-15 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 750**

**Assunto:** Proposta de nova revisão da renda apoiada por alteração de rendimentos do agregado familiar, referente a Diana Cristina Moreira Vieira, Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 4 – 2º A – Dto. - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz – Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-04.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGO - UASS, datada de 2015-06-03, requerimento da habitação social de gestão municipal e/ou do setor público, datado de 2015-05-28.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 751**

**Assunto:** Alteração de sinalização de estacionamento proibido por sinais de paragem e estacionamento proibido na Rua Fontes Pereira de Melo, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM093.15.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-15.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DPAOT – Gabinete da Mobilidade, datada de 2015-06-03.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 752**

**Assunto:** Ratificação do despacho da Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal Susana Oliveira, datado de 2015-06-12, relativo a autorização de atribuição de um lugar de estacionamento especial na Rua da Misericórdia, Freguesia de Penafiel DPAOT/GM094.15.

**Requerente:** António Ferreira Soares.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice Presidente da Câmara, datada de 2015-06-12.

**Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação da DPAOT–Gabinete de Mobilidade, datada de 2015-06-11, ata nº 3, da Comissão de Estacionamento Especial, datada de 2015-06-11, requerimento de António Ferreira Soares, datado de 2015-06-11, cópia do seu cartão de cidadão, cópia de informação do CHTS datada de 2015-06-05, relativa ao doente Jaime Teixeira Azevedo, cópia do relatório médico do CHTS datado de 2015-04-04, relativo à doente Amélia Soares Magalhães, cópias dos certificados de matrícula dos veículos 65-BJ-36 e 43-LD-71.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 753**

**Assunto:** Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia

de Termas de S. Vicente, relativo a cedência àquela freguesia, a título gratuito, de um espaço que faz parte integrante do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 00469.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2015-06-09.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido contrato administrativo.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previsto no disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Deliberação n.º 754**

**Assunto:** Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Oldrões, relativo a cedência àquela freguesia, a título gratuito, do edifício escolar – Escola Pré-Primária, com a área coberta de 192m<sup>2</sup> e descoberta de 1.402m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 00236, sito no Lugar de Bodelos, Freguesia de Oldrões, deste concelho e com o artigo matricial 769.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2015-06-09.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido contrato administrativo, ofício n.º 7 da Junta de Freguesia de Oldrões, datado de 2015-05-28, cópia da caderneta predial urbana e da descrição predial relativa ao prédio em causa.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previsto no disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Deliberação n.º 755**

**Assunto:** Autorização para abertura de procedimento concursal para seleção de candidatas com vista à ocupação, em regime de contrato por tempo determinado – contrato a termo resolutivo certo, até 94 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano 2015/2016 e autorização prévia da assunção de compromisso plurianual.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-15.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGO - DRH, de 2015-06-15, informação da DGO-UEJTL de 2015-06-15 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do artigo 64.º, n.º2 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado) e dos n.ºs 1 e 6, do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.

#### **Deliberação n.º 756**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

**Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### **REUNIÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 25 DE JUNHO DE 2015**

#### **Deliberação n.º 757**

**Assunto:** Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Guarda Nacional Republicana: execução do Posto Territorial da GNR em Paço de Sousa.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-22.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta de Protocolo.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 758**

**Assunto:** Proposta Final da 2ª Alteração ao PDM de Penafiel – DPAOT 135.15.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-22.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DPAOT –, datada de 2015-02-16, peças escritas (relatório da fundamentação da isenção de avaliação ambiental, memória descritiva e justificativa, regulamento, relatório plantas de património, relatório plantas de ordenamento, relatório plantas de condicionantes, relatório defesa da floresta contra incêndios conflitos) e peças desenhadas (plantas de património, plantas de ordenamento, plantas de condicionantes e plantas de condicionantes anexas), documentos complementares e pareceres.

**Votação:** Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos artigos 79º e 96º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual).

### **Deliberação n.º 759**

**Assunto:** Modificação objetiva do contrato para reposição do reequilíbrio financeiro relativo ao contrato de “GRANDE REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL E ÁREA ENVOLVENTE – CONSTITUIÇÃO DE UM DIREITO DE SUPERFÍCIE DESTINADO À CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE PARCÔMETROS À SUPERFÍCIE”, a fls. 47 a 55, livro n.º 58 do Notário Privativo da Câmara Municipal de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-22.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-22, análise realizada pela TRICONSULTE, datada de 2015-06-08, e parecer jurídico elaborado pelo sr. Dr. Bolota Belchior.

**Votação:** Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Remeter o assunto à Assembleia Municipal as alterações ao contrato de concessão mencionado em assunto, ao abrigo do disposto na al. p), do n.º 1, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Deliberação n.º 760**

**Assunto:** 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 2.ª Revisão ao Orçamento Despesa – DGO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2015-06-22, listagem de modificações.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 2.ª Revisão ao Orçamento Despesa e submeter o Assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### **Deliberação n.º 761**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

## **REUNIÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 29 DE JUNHO DE 2015**

### **Deliberação n.º 762**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2015-06-25, que aprovou o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta da 2ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-25.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DPAOT –, datada de 2015-06-25 e Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta da 2ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Penafiel.

**Votação:** Aprovado por unanimidade. Remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos artigos 79º e 96º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual).

### **Deliberação n.º 763**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2015**

Conhecimento do Parecer da CCDRn, em cumprimento do disposto no artigo 78.º, do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na sua atual redação.

[Assembleia tomou conhecimento]

Proposta da Câmara Municipal de normas gerais de funcionamento do programa “Férias Educativas”, para o ano de 2015, aprovado em reunião de Câmara de 21 de maio de 2015, e aditamento do n.º 8, ao artigo 5º, das Normas gerais de funcionamento do programa “Férias Educativas”, para o ano de 2015, aprovado em reunião de 04 de junho de 2015, para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de Normas gerais de funcionamento do programa “Férias Desportivas 2015”, aprovado em reunião de Câmara de 21 de maio de 2015, e aditamento do n.º 8, ao artigo 4.º, Normas gerais de funcionamento do programa “Férias Desportivas 2015”, para o ano de 2015, aprovado em reunião de 04 de junho de 2015, para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.  
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Termas de S. Vicente, relativo a cedência àquela freguesia, a título gratuito, de um espaço que faz parte integrante do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 00469, para os efeitos previsto no disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;  
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Oldrões, relativo a cedência àquela freguesia, a título gratuito, do edifício escolar – Escola Pré-Primária, com a área coberta de 192m2 e descoberta de 1.402m2, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 00236, sito no Lugar de Bodelos, Freguesia de Oldrões, deste concelho e com o artigo matricial 769, para os efeitos previsto no disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.  
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização para abertura de procedimento concursal para seleção de candidatos com vista à ocupação, em regime de contrato por tempo determinado – contrato a termo resolutivo certo, até 94 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano 2015/2016 e autorização prévia da assunção de compromisso plurianual, para efeitos do n.º2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado) e do n.ºs 1 e 6, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.  
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da proposta final da 2ª Alteração ao PDM de Penafiel e relatório de ponderação da Discussão Pública, nos termos do disposto no do artigo 79.º e do artigo 96.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro, na sua redação atual).  
[Aprovado por maioria]

Proposta da Câmara Municipal 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 2.ª Revisão ao Orçamento Despesa, para efeitos no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.  
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de modificação objetiva do contrato para reposição do reequilíbrio financeiro relativo ao contrato de “GRANDE REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL E ÁREA ENVOLVENTE – CONSTITUIÇÃO DE UM DIREITO DE SUPERFÍCIE DESTINADO À CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE PARCÓMETROS À SUPERFÍCIE”, a fls. 47 a 55, livro n.º 58 do Notário Privativo da Câmara Municipal de Penafiel, para efeitos do disposto na al. p), do n.º 1, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.  
[Aprovado por maioria]

---

## DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

### Despacho de 01 de junho de 2015

#### REQUERIMENTOS D E F E R I D O S

Mário Paulo Coelho Barbosa Vieira  
Maria Elisa Santos da Silva  
Sandra Maria Teixeira Oliveira  
Maria do Rosário Lopes Ferraz  
Manuel Freire Oliveira Moreira  
Branca Maria Pinto Brochado  
Bruno José Rocha Ribeiro

#### PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S

Emanuel José Rodrigues Midão, Proc. n.º 35/UT/15  
António de Sousa Ferreira, proc. n.º 32/UT/15

### Despacho de 03 de junho de 2015

#### REQUERIMENTOS D E F E R I D O S

Maria Ludovina Rocha Soares da Cunha  
Emília da Conceição da Costa Rebelo  
Glória Chantal da Silva Pinto Teixeira  
Luís Manuel Oliveira da Rocha  
António Paulo da Silva Bonifácio  
José Vitorino da Silva Ferreira  
Condomínio Edifício Parque do Sameiro  
Cristina Maria da Rocha Coelho  
José Fernando Silva Pinto  
Mário Cunha da Silva  
Ritmo- Lar Sociedade Imobiliária. Lda.  
Anitex - Imobiliária, SA.

### Despacho de 05 de junho de 2015

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O S**

Joaquim da Conceição Pereira da Silva  
António Silva Ferreira  
Manuela Maria Sousa Martins Ferreira  
Joaquim Sousa Moreira  
Nélia Celeste Gonçalves de Miranda  
Predivinha Soc. Imobiliária, Lda.  
Sérgio Manuel oliveira Sousa  
Recauchutagem Nortenha, SA  
Carlos Miguel da Silva Barbos  
Maria Altina da Cunha Gomes

**PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO D E F E R I D O S**

José Manuel Nunes Magalhães, proc. n.º 19/LI/14  
Mónica Elisabete Cerqueira Braziela Nunes, Proc. n.º  
267-1LI/13  
Bruno Duarte Carvalho Pinto e Outros, Proc.n.º194-  
1LI/11

**PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O**

Ana Maria Duarte Silva, Proc. n.º 85/UT/15

**REQUERIMENTO INDEFERIDO**

Maria Rosalina de Oliveira Barbosa

**PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO INDEFERIDOS**

Emília Moreira da Silva, proc. n.º 39/LI/15  
Maria Rosalina da Conceição da Silva, Proc. n.º  
30/LI/14

**Despacho de 09 de junho de 2015**

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O S**

António da Silva  
Sérgio Manuel Oliveira Sousa  
Adão Manuel Sousa Rocha  
Condomínio Cinco Casas da Lamosa  
Condomínio Edifício Altavista  
Condomínio Edifício Fernanda Ribeiro  
Condomínio Edifício Bojador  
Imagemfiel Arquitetura e Engenharia, Lda.  
Manuel Alves Vieira  
Padaria e Pastelaria Irmãos Coelho Oliveira, Lda.  
Maria Isabel Mendes Vasconcelos

**PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO D E F E R I D O S**

Vera Lúcia Moreira Bessa, proc. n.º 325/LI/14  
Joaquim Hernâni da Cruz Peixoto e outros, Proc. n.º  
816-1LI/07

**PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O**

Paulo Fernando Barros de Sousa, Proc. N.º  
109/UT/15

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO INDEFERIDO**

Maria Rosalina da Conceição Silva, Proc. n.º 30/LI/14

**REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

Maria Rosalina de Oliveira Barbosa  
Anabela Freire Gomes  
Rita Cassia Caiel

**Despacho de 12 de junho de 2015**

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O S**

Maria da Glória Ferreira Dinis  
Joaquim Sousa Moreira  
Avelino Teixeira Pereira  
Carmina Teresa Sousa Leite  
Rui Pedro Vieira Silva Carvalho  
Lucinda Pinto Correia Gonçalves  
Augusto Paulo de Melo Leal

**PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO D E F E R I D O S**

Marcelo Tavares e Sá, Proc. n.º 268/LI/14  
Rocha Cruz e Silva, Lda. Proc. n.º 167/LI/14

**REQUERIMENTO INDEFERIDO**

Susete Coelho

**Despacho de 16 de junho de 2015**

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O S**

Francisco Moreira de Brito  
Pesguio – Combustíveis, SA.  
José Rodrigues Moreira  
Micaela Sofia Martins Pereira  
Jorge Manuel Ferraz Teixeira  
Helena Maria Rodrigues Lopes e Outros  
Maria Isabel Soares Ribeiro  
Carmina Teresa Sousa Leite  
Carmina Teresa Sousa Leite  
Vitorino Manuel Dias Barbosa  
Joaquim Sousa Moreira

Avelar e Pias Sociedade de Construções, Lda.

**PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S**

Ana Luisa Trigueiros de Sousa Pereira, Proc. n.º  
111/UT/15

Coreografia dos Sonhos Turismo, Lda. proc. n.  
106/UT/15

**PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO D E F E R I D O S**

Double - You Investimentos, SA, Proc. n.º 350-1LI/13  
Nelson Filipe Soares Ribeiro, proc. n.º 343-1LI/12

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO INDEFERIDO**

Adão Manuel Nunes Ribeiro, proc. n.º 202/LI/14

**REQUERIMENTO INDEFERIDO**

Maria da Glória Gaspar Pinto de Sousa

**Despacho de 19 de junho de 2015**

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O S**

Joaquim António Sousa Gomes  
Júlio Alberto Oliveira Vinha  
Adão António Oliveira da Silva  
Nuno Diogo Magalhães de Sousa  
Rui Filipe Ferreira de Abreu  
Maria do Rosário Ferreira de Castro  
Luís Carlos Rosário Ribeiro  
Alcídio Ferreira-Car Service, Lda

**PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O**

Maria Joaquina de Sousa Ribeiro e João Tiago  
ribeiro Pinto, proc. n.º 74/UT/15

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO**

Américo da Silva Ferreira, proc. n.º 1-9LI/92  
Rui Manuel Gonçalves Martins Caçola, proc. n.º 1-  
10LI/92

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO D E F E R I  
D O**

Artur Ribeiro, proc. n.º 5/LI/15

**PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**INDEFERIDOS**

Joaquim de Sousa Rodrigues, Proc n.º 60/LI/15

Rosa Fernanda dos Santos Ferreira, proc.  
n.º 57/LI/15

Sara Melissa Soares Teixeira, Proc. n.º 10/LI/15

Maria Alexandrina Barbosa Pinto, Proc. n.º 40/LI/15

**REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

Manuel Silva

Joaquim da Silva Ferreira

**Despacho de 22 de junho de 2015**

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O S**

Vítor Teixeira - Sociedade de Advogados

Miguel Ângelo Batista, Advogados.

Paula Luís-Solicitadora

Álvaro Domingos da Silva Magalhães

José Maria de Sousa Lourenço

António Sousa Ferreira

**PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D  
E F E R I D O S**

Bruno Miguel Rocha Fernandes, proc.nº 115/UT/15

Alcino Sousa Ferreira, Proc. n.º 16/UT/15

Hugo Joel Rodrigues Teixeira e António Rodrigues

Teixeira, Proc. n.º 112/UT/15

Adolfo Manuel Oliveira Ferreira, Proc. n.º

113/UT/15

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO D E F E R I  
D O S**

Aveleda – Sociedade Agrícola e Comercial, proc. n.º  
339/LI/14

José Fernando da Silva, Proc. n.º 135/LI/14

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO INDEFERIDO**

Fernando Manuel Coelho de Sousa, Proc. n. 16/LI/15

**Despacho de 23 de junho de 2015**

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O S**

Rocha Cruz e Silva, Lda.

Vítor Manuel Teixeira Santos

Emanuel António Pinto Ferreira

Corografia dos Sonhos- Turismo, Lda.

Maria Joaquina Moreira Oliveira Ferreira

Adriano Mendes Pinto

Joaquim Silva Cabral

Maria da Glória Ferreira Pinto

Maria Carolina da Rocha Nogueira

Elsa Maria Ferreira Moreira

Ana Maria Duarte Silva

Sérgio Manuel Oliveira Ferreira

Eurogranja Agropecuária unipessoal, Lda.

**REQUERIMENTO INDEFERIDO**

Reimundo Rebelo de Matos

**Despacho de 24 de junho de 2015**

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O S**

Ana Filipa Rocha Teixeira

Luciana Isabel Teixeira Pinto

Rosa Cristina Martins Nogueira F.

Eduardo Arménio Ferreira Lourenço

Invulgar Artes Gráficas

Felícia Alves Correia

Arcada D`Alfazema

**PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D  
E F E R I D O S**

Hugo Filipe da Costa Bessa, Proc. n.º 118/UT/15

Manuel Sousa Moreira, Proc. n.º 117/UT/15

Alzira Lurdes Ramos Sousa, Proc. n.º 98/UT/15

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO D E F E R I  
D O**

António Luís Mendanha da Almeida, Proc. n.º 226-  
1LI/04

**Despacho de 25 de junho de 2015**

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O S**

Bruno Miguel da Rocha Fernandes

Arlindo Manuel Teixeira Coelho

Vera Lúcia Moreira Bessa

José Eduardo Nunes Trigueiros

Joaquim Sousa Moreira

Joaquim Sousa Moreira

Paulo Jorge da Costa Magalhães

José Fernando Huet Correia

Fernanda Maria Jesus Magalhães Carvalho

Armanda Jesus Magalhães

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO D E F E R I  
D O**

Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, Proc.  
n.º 41/LI/15

**PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D  
E F E R I D O**

Adolfo Manuel Oliveira Ferreira, proc. n.º

113/UT/15

**REQUERIMENTO INDEFERIDO**

António Correia Canela

**Despacho de 29 de junho de 2015**

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O S**

Graciano Pacheco, Unipessoal, Lda.

Eduardo Miguel Barros Pinto

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO D E F  
E R I D O**

Adão Fernando Pereira da Cunha, Proc. n.º 129-  
2LI/77

Vítor Francisco Ferro Barbosa, Proc. n.º 146-2/11

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO D E F E R I  
D O**

Maria Isabel Gomes da Gomes, Proc. n.º 231/LI/14  
**PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE F E R I D O S**  
Centro Social Paroquial Imaculado Coração de  
Maria de Irivo, Proc. n.º 104/UT/15  
Adão Augusto Teixeira Ferreira, Proc. n.º 116/UT/15

**Despacho de 30 de junho de 2015**

**REQUERIMENTOS DE F E R I D O S**

Hugo Filipe da Costa Bessa  
José Gomes da Silva Cunha  
Cristiana Luisa Santos Pinto  
Joaquim Agostinho da Silva Almeida  
Joaquim Moreira e Filhos Turismo Rural, Lda.  
Agostinho Moreira da Costa  
Mário Manuel da Silva Coelho  
Maria do Carmo ferreira dos santos e outra

**PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE F E R I D O S**

Maria Augusta Névoa Ferreira e Outro, proc. n.º  
369/LI/13  
Paulo Rui Moreira da Silva, Proc. n.º 772/LI/05  
Adão Manuel Sousa da Rocha, Proc. n.º 323/LI/14

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO INDEFERIDO**

Maria Goreti Moreira Peixoto Ribeiro, Proc. n.º  
260/LI/14

**GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES**

**JUNHO**

**Contrato de Fornecimento – Valor: 55.025,28 + I.V.A.**  
**Designação:** “Aquisição de Material Didático para os Centros Escolares de Boelhe, Duas Igrejas, Irivo e Pinheiro”  
**Adjudicatário:** “MLM – Mobiliário, Lda.”, (NIPC 507 952 308), com sede na Rua Caminho de Gojanda, n.º 137 – Pedroso – Vila Nova de Gaia.

**Contrato de Fornecimento – Valor: 56.792,98 + I.V.A.**  
**Designação:** “Aquisição de 6 Quadros Interativos para o Centro Escolar de Duas Igrejas e 12 Mesas Interativas para os Centros Escolares de Boelhe, Duas Igrejas, Irivo e Pinheiro”  
**Adjudicatário:** “Trispaço – Mobiliário de Escritório, Lda.”, (NIPC 503 930 512), com sede na Travessa Trás da Serra – Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim - Gondomar.

**Contrato de Fornecimento – Valor: 25.614,00 + I.V.A.**  
**Designação:** “Aquisição de Mobiliário e Equipamento para Escolas do Ensino Básico – Aquisição de Mobiliário para os Centros Escolares de Boelhe e Irivo”

**Adjudicatário:** “Nautilus, S.A.”, (NIPC 503 653 179), com sede na Rua Senhora da Livração, n.º 1250 a 1300 – Foz do Sousa e Covelo – Gondomar.

**Contrato de Empreitada – Valor: 24.940,00 + I.V.A.**  
**Designação:** “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito da Cidade e Freguesias – Beneficiação e Construção de Passeios na Rua da Encosta – Freguesia de Guilhufe e Urrô”  
**Adjudicatário:** “Inesaro, Lda.”, (NIPC 508 938 171), com sede na Rua de S. Lourenço, s/n.º - Paço de Sousa.

**Contrato de Empreitada – Valor: 56.513,90 + I.V.A.**  
**Designação:** “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios Para Regularização do Trânsito da Cidade e Freguesias – Reparação de Guardas de Segurança em Toda a Extensão da Variante do Cavalum - Penafiel”  
**Adjudicatário:** “Joaquim Coelho da Silva, S.A.”, (NIPC 507 701 348), com sede na Rua da Galharda, n.º 282 – Irivo - Penafiel.

**Contrato de Fornecimento – Valor: 22.500,00 + I.V.A.**  
**Designação:** “Fornecimento de 500 Toneladas de Massa Betuminosa a Quente (Desgaste)”  
**Adjudicatário:** “M. dos Santos & Companhia, S.A.”, (NIPC 500 173 532), com sede no lugar de Vista Alegre – Rio de Moínhos - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 64.306,18 + I.V.A.**  
**Designação:** “Pavimentação da Rua do Pereiro – Freguesia de Abragão”  
**Adjudicatário:** “M. dos Santos & Companhia, S.A.”, (NIPC 500 173 532), com sede no lugar de Vista Alegre – Rio de Moínhos - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 27.713,71 + I.V.A.**  
**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação e Pavimentação do Acesso à Casa Mortuária de Rio de Moínhos”  
**Adjudicatário:** “Edilages, S.A.”, (NIPC 508 559 871), com sede na Rua Pedreira das Lages – Guilhufe - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 29.335,63 + I.V.A.**  
**Designação:** “Arranjos Urbanísticos na Cidade e Freguesias – Arranjo no Acesso à Igreja e na Envolvente à Casa Mortuária de Boelhe”  
**Adjudicatário:** “Edilages, S.A.”, (NIPC 508 559 871), com sede na Rua Pedreira das Lages – Guilhufe - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 23.723,00 + I.V.A.**  
**Designação:** “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito da Cidade e Freguesias – Reparação do

Acesso ao Centro Interpretativo da Aldeia de Quintandona - Lagares”

**Adjudicatário:** “Edilages, S.A.”, (NIPC 508 559 871), com sede na Rua Pedreira das Lages – Guilhufe - Penafiel.

**Contrato de Fornecimento – Valor: 20.973,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Fornecimento de Equipamentos Para os Parques Infantis de Canelas”

**Adjudicatário:** “Euroténis – Equipamentos Desportivos, Lda.”, (NIPC 502 112 174), com sede na Rua do Pardieiro, n.º 308 – Souto – Santa Maria da Feira.

**Contrato de Empreitada – Valor: 111.709,54 + I.V.A.**

**Designação:** “Grande Reparação e Adaptação de Prédios – Construção do Edifício de Apoio aos Serviços do Ambiente”

**Adjudicatário:** “António Carlos Rocha, Construção e Obras Públicas, Lda.”, (NIPC 505 436 728), com sede no lugar de Agueiros – Paço de Sousa - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 145.797,88 + I.V.A.**

**Designação:** “Grandes Reparações de outras Estradas e Caminhos – Beneficiação e Pavimentação da Rua José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos – Freguesia de Penafiel”

**Adjudicatário:** “Fernando Ferreira de Melo & Filhos, Lda.”, (NIPC 504 101 404), com sede no Lugar da Igreja – Milhundos - Penafiel.

**Contrato de Prestação de Serviços – Valor: 20.976,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Prestação de Serviços de Serralheiro”

**Adjudicatário:** “A. Cruz, Lda.”, (NIPC 502 220 538), com sede na Avenida do Carvalheiro, n.º 231 – Galegos - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 81.508,72 + I.V.A.**

**Designação:** “Beneficiação e Reparação de Edifícios Municipais – Acabamentos de Bancada Nascente do Estádio Municipal 25 de Abril – Freguesia de Penafiel”

**Adjudicatário:** “Edilages, S.A.”, (NIPC 508 559 871), com sede na Rua Pedreira das Lages – Guilhufe - Penafiel.

**Contrato de Prestação de Serviços – Valor: 20.976,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Prestação de Serviços de Torneiro”

**Adjudicatário:** “A. Cruz, Lda.”, (NIPC 502 220 538), com sede na Avenida do Carvalheiro, n.º 231 – Galegos - Penafiel.

**Contrato de Prestação de Serviços – Valor: 20.976,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Prestação de Serviços de Mecânico”

**Adjudicatário:** “António Elisário Ferreira de Sousa, Lda.”, (NIPC 505 829 509), com sede na Rua da Sagrada Família – Cabeça Santa - Penafiel.

**Contrato de Fornecimento – Valor: 16.500,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Material de Higiene e Limpeza – Aquisição Contínua de Material Diverso de Higiene e Limpeza – 5 Lotes”

**Adjudicatário:** “Abadia – Abrasivos e Diamantados, Lda.”, (NIPC 506 829 944), com sede na Rua de Santo António, n.º 39 – Galegos – Penafiel.

**Contrato de Prestação de Serviços – Valor: 41.400,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Prestação de Serviços – Serviço de Aluguer de Autocarros”

**Adjudicatário:** “Valpi Bus – Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, S.A.”, (NIPC 500 728 348), com sede na Avenida Pedro Guedes - Penafiel.

**Contrato de Prestação de Serviços – Valor: 12.500,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Prestação de Serviços – Desenvolvimento do Projecto Educacional “Oficina das Ciências”

**Adjudicatário:** “Incubadora do Vale do Sousa, Associação”, (NIPC 507 431 332), com sede no Centro de Empresas e Inovação, Zona Industrial n.º 2 – Bustelo - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 89.675,21 + I.V.A.**

**Designação:** “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios Para Regularização do Trânsito da Cidade e Freguesias – Construção de Arruamento e Arranjo Urbanístico entre a E.N. 211-1 e o Quelho da Igreja - Castelões”

**Adjudicatário:** “Afim – Construções e Urbanizações, Lda.”, (NIPC 502 343 001), com sede na Avenida José Joaquim Ferreira, n.º 101 – Melres - Gondomar.

**Contrato de Fornecimento – Valor: 20.000,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Aquisição de Betão Pronto”

**Adjudicatário:** “Jorge da Costa Lourenço, Produtos de Betão, Sociedade Unipessoal, Lda.”, (NIPC 505 617 757), com sede no Lugar de Ponte das Cabras – S. Miguel de Paredes - Penafiel.

**EDITAL**

**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO  
INDISPONÍVEL PARA O DOMÍNIO PRIVADO  
DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO DOS ESTABELECIMENTOS  
ESCOLARES DESATIVADOS.**

**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado  
em Direito e Presidente da Câmara Municipal de**

**Penafiel**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do art.º 35º e art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **TORNA PÚBLICO**, que, pela deliberação n.º 726, tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2015, foi aprovado submeter a **discussão pública, a desafetação do domínio público indisponível para o domínio privado disponível dos estabelecimentos de ensino desativados, constantes da listagem anexa, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da disponibilização do presente Edital no site da Internet desta Câmara Municipal.**

Os prédios objeto da presente desafetação são os identificados e descritos nos documentos anexos (41 documentos e 163 folhas) que fazem parte integrante do presente **EDITAL**.

Assim, convidam-se todos os interessados, a quem a referida desafetação possa prejudicar, a apresentarem as suas reclamações por escrito, endereçando-as ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo acima referido.

O processo poderá ser consultado no site da Câmara Municipal – [www.cm-penafiel.pt](http://www.cm-penafiel.pt), bem como nos seguintes locais:

- Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Municipal;
  - Balcão Único, sito na Rua Abílio Miranda;
  - Nas sedes das Juntas de Freguesia onde os prédios a desafetar se localizam.
  - Para constar e surtir os devidos efeitos, o presente edital será publicado em Boletim Municipal e em jornal regional distribuído na área do Município de Penafiel e afixado nos lugares de estilo.
- Penafiel e Paços do Município, 17 de junho de 2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**(ANTONINO DE SOUSA, DR.)**

---

### **EDITAL**

**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel: **TORNA PÚBLICO QUE**, de harmonia com as deliberações tomadas em Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 21 de maio de 2015 e em Reunião Ordinária de 4 de junho de 2015 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2015, em conformidade com o estabelecido na alínea g), do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas as **“Normais Gerais de Funcionamento do Programa Férias Desportivas”** com a seguinte redação:

**“FÉRIAS DESPORTIVAS 2015  
Normas gerais de funcionamento**

### **Nota introdutória**

A promoção e dinamização da prática da atividade física e desportiva junto dos mais jovens contribui fortemente para enraizar, generalizar e democratizar o seu acesso. A sua prática constitui um fator decisivo na melhoria da saúde e da qualidade de vida das pessoas sendo fundamental no desenvolvimento da sua formação social, pessoal e educativa.

É nesta perspetiva que a Câmara Municipal de Penafiel pretende desenvolver um programa de atividades lúdicas e desportivas de ocupação dos tempos livres para esta faixa etária da população e, em paralelo, que promovam a cultura de hábitos desportivos e estilos de vida saudáveis através do divertimento, lazer e alegria.

É neste contexto que procuramos desenvolver um conjunto de atividades que, na medida do possível, reflita e dê resposta às motivações intrínsecas e extrínsecas das crianças e jovens, proporcionando-lhes atividades individuais e coletivas, que sejam adequadas às diferentes faixas etárias e níveis de maturação.

### **Artigo 1º**

#### **Objeto**

1. O presente quadro normativo estabelece o processo do funcionamento e regras gerais que devem ser observadas na realização do programa designado de “Férias Desportivas 2015.
2. O programa tem por objetivo primordial proporcionar à população jovem a ocupação dos tempos livres durante as suas férias escolares através da oferta de um conjunto de atividades físicas, desportivas, didáticas e recreativas. Deste objetivo central pretende-se assegurar os seguintes objetivos específicos:
  - a) Promover a integração social e a socialização dos jovens através da sua participação grupal;
  - b) Promover uma cultura de hábitos e estilos de vida saudáveis com impacto positivo no processo de desenvolvimento dos jovens ao nível da sua saúde e qualidade de vida.
  - c) Promover a educação e a formação desportiva em determinadas modalidades;
  - d) Promover e enraizar a participação desportiva regular nos jovens com o conseqüente aumento dos índices de prática desportiva no concelho de Penafiel.

### **Artigo 2º**

#### **Entidade promotora**

A responsabilidade pela realização e desenvolvimento do programa “Férias Desportivas 2015” cabe exclusivamente ao Município de Penafiel na condição de entidade promotora.

### **Artigo 3º**

#### **Destinatários**

1. Este programa destina-se a todos as crianças e jovens residentes no concelho de Penafiel com idades compreendidas entre os 7 e os 12 anos.
2. Estão igualmente abrangidos as crianças e jovens estudantes em estabelecimentos de ensino ou que representem entidades ou clubes desportivos do concelho, mesmo que não residentes no mesmo.

#### **Artigo 4º** **Inscrições**

1. A participação é realizada mediante inscrição prévia no Balcão Único do município de Penafiel e terminam até às 12h00 da sexta-feira anterior ao início da mesma.
2. A inscrição deverá ser formalizada pelo representante legal do participante, sendo efetuada através do preenchimento de impresso próprio disponível no local designado no número anterior, com a assinatura de autorização do encarregado de educação ou seu representante legal.
3. No ato da inscrição deve ser entregue uma fotocópia do Bilhete de identidade/ Cartão do Cidadão ou Cédula de Nascimento e declaração do representante legal relativamente a eventuais necessidades de alimentação específica ou cuidados de saúde a observar.
4. A inscrição será individual e será efetuada mediante o pagamento de 25,00 € correspondente a cada semana de inscrição.
5. Em caso de desistência, o reembolso da quantia paga só ocorrerá caso se verifique a respetiva comunicação com a antecedência de dez (10) dias úteis em relação à data do início do programa.
6. Cada participante só pode ser inscrito num máximo de duas semanas, podendo no entanto, inscrever-me em mais semanas desde que haja vagas disponíveis.
7. Em casos de excesso de candidatos, será sempre dada prioridade aos jovens que participem pela primeira vez.
8. Beneficiam de um desconto de 20% do valor mencionado no n.º 4, os participantes que:
  - a) Sejam oriundos de agregados familiares com dois ou mais filhos dependentes;
  - b) No ano letivo 2014/2015, beneficiam de escalão A ou B, no âmbito das medidas de ação social escolar;
  - c) Sejam oriundos de agregados familiares em que pelo menos um dos progenitores se encontra inscrito como associado do Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel.

#### **Artigo 5º** **Organização das turmas**

1. As turmas serão organizadas por cada semana com um limite de 50 inscrições, que serão divididos por duas turmas com um máximo de 25 alunos.
2. A organização das turmas será efetuada tendo em conta a ordem/data de entrada da inscrição que

- serão integrados na turma 1. Só iniciarão a integração das inscrições na turma 2 quando a turma 1 atingir o limite de 25 inscrições.
3. Cada turma terá dois monitores, que se responsabilizarão pelo desenvolvimento das atividades.
4. A receção e entrega dos jovens inscritos, no início e após as atividades é da responsabilidade de, pelo menos um técnico, com horário adequado para o efeito.

#### **Artigo 6º** **Atividades**

1. A conceção do programa das atividades para as “férias desportivas 2015” teve como base as seguintes linhas orientadores e programáticas:
  - a) Desportivas/lúdicas: atividades destinadas à prática de atividades desportivas e desenvolvimento motor;
  - b) Didáticas: atividades destinadas à aquisição de novos conhecimentos sobre diversas temáticas diversificadas sobre alimentação, saúde, etc.
2. As atividades a desenvolver serão as inscritas no programa semanal, com a ressalva para eventuais alterações por motivos de ordem técnica, meteorológica ou de outra natureza.

#### **Artigo 7º** **Períodos e horários**

1. O programa decorrerá de 2.ª a 6.ª feira entre as 09h00 e as 17h30, durante 6 semanas de 29 de junho a 7 de agosto.
2. As atividades serão programadas para os períodos da manhã e da tarde com a observância do período para o almoço que será servido entre as 12h30 e as 14h00.

#### **Artigo 8º** **Funcionamento**

1. Todos os participantes terão acesso ao programa semanal das atividades, que será assegurado salvo razões de ordem técnica, meteorológica ou indicação em contrário do representante legal dos menores.
2. A concentração e acolhimento dos participantes para o início da atividade diária serão sempre entre as 08h45 e as 09h10 no Pavilhão Municipal Fernanda Ribeiro, salvo para as atividades previstas para o parque da cidade.
3. O almoço será serviço no Centro Escolar de Penafiel entre as 12h30 e as 14h00, com a ressalva de eventuais alterações da programação específica, cuja informação deve ser anunciada aos representantes legais dos participantes em tempo útil.
4. As atividades diárias encerram às 17h30, pelo que é da responsabilidade dos encarregados de educação ou representantes legais dos participantes recolher os seus educandos junto do complexo de

piscinas municipais de Penafiel ou no Parque da Cidade se for o caso.

#### **Artigo 9º**

##### **Instalações e recursos materiais**

1. As atividades irão ser desenvolvidas nas instalações desportivas propriedade do Município de Penafiel e em espaços e jardins públicos, nomeadamente:

- a) Complexo de Piscinas Municipais de Penafiel;
- b) Pavilhão Municipal Fernanda Ribeiro;
- c) Complexo Desportivo Municipal de Leiras (campos de treinos do F. C. Penafiel);
- d) Centro Escolar de Penafiel;

2. Pontualmente, poderão ser utilizadas outras instalações ou espaços sempre que seja necessário.

3. Os materiais didáticos e materiais desportivos necessários para o desenvolvimento das atividades serão assegurados pelo município de Penafiel.

#### **Artigo 10º**

##### **Enquadramento técnico**

1. O desenvolvimento e orientação das atividades será da responsabilidade de técnicos devidamente habilitados para a área da atividade física e do desporto.

2. É da responsabilidade do município de Penafiel proceder ao enquadramento dos técnicos necessários para o desenvolvimento das atividades, que será no termos da legislação aplicável, de 1 monitor por cada 6 participantes no caso da idade destes seja inferior a 10 anos, e de 1 monitor por cada 10 participantes no caso da idade destes seja igual ou superior 10 anos.

3. Os técnicos (monitores e coordenador) afetos a este programa, terão o direito à remuneração correspondente de acordo com o definido no respetivo enquadramento laboral, assim como, o direito ao almoço sempre que estejam no horário de acompanhamento durante aquele período.

4. No âmbito do desenvolvimento do programa, os monitores/professores devem acompanhar os participantes durante a execução das atividades do programa, durante o período previsto no respetivo cronograma. Constituem deveres dos monitores, designadamente, os seguintes:

- a) Desenvolver e dinamizar as atividades de acordo com o quadro de atividades estabelecido e orientações da coordenação técnica;
- b) Coadjuvar a coordenação técnica na organização das atividades e executar todas as suas orientações;
- c) Acompanhar os participantes durante todo o período de atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio necessário;
- d) Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;
- e) Verificar a adequação e as condições de conservação de segurança dos espaços desportivos e dos materiais a utilizar pelos participantes, bem

como zelar pela manutenção dos materiais e equipamentos utilizados.

5. A supervisão do programa será sempre exercida por um coordenador, que terá a responsabilidade de zelar pelo bom funcionamento do programa, cabendo-lhe a superintendência técnica, pedagógica e organizativa das atividades do programa. Serão deveres dos coordenadores, nomeadamente, os seguintes:

- a) Organizar os quadros semanais dos participantes e assegurar a listagem diária das respetivas presenças;
- b) Dar cumprimento ao estabelecido no projeto pedagógico e acompanhar o desenvolvimento das atividades;
- c) Coordenar os monitores/professores afetos ao programa;
- d) Garantir o cumprimento do regulamento interno e das normas e legislação aplicáveis ao desenvolvimento deste tipo de atividades nomeadamente as que respeitam à saúde, à higiene e à segurança dos participantes;
- e) Zelar pela prudente utilização dos equipamentos e pela boa conservação das instalações.
- f) Reportar, sempre que solicitado, ao DGO/UGD e a outras entidades oficiais toda a informação e indicadores sobre o desenvolvimento do programa.

#### **Artigo 11º**

##### **Seguros**

Cada participante é abrangido por um seguro de acidentes pessoal.

#### **Artigo 12º**

##### **Direitos e deveres dos participantes**

1. Constituem direitos dos participantes inscritos no programa:

- a) Participação e integração nas atividades previstas no mapa semanal do programa;
- b) O direito aos seguros de acidentes pessoais;
- c) O almoço diário.

2. Constituem deveres dos participantes:

- a) Estar munido do vestuário adequado às atividades desportivas e lúdicas previstas;
- b) Cumprir com as instruções e orientações transmitidas pelos monitores e coordenadores;
- c) Cumprir com os horários estabelecidos, caso contrário caberá ao representante legal o encargo e responsabilidade de transportar o participante ao local da atividade;
- d) Cumprir as prescrições das presentes normas gerais de funcionamento.

3. As eventuais despesas extraordinárias decorrentes de atos contrários ao funcionamento do Programa "Férias Desportivas 2015" e/ou incumprimento dos deveres do participante, tais como danos de material, equipamento ou infraestruturas, despesas médicas/assistência médica serão da exclusiva responsabilidade dos representantes legais.

### **Artigo 13º**

#### **Direitos e deveres da entidade promotora**

1. O município de Penafiel, através dos serviços municipais competentes tem o direito de efetuar a cobrança dos valores definidos para a inscrição, bem como, de usar os contatos telefónicos e eletrónicos dos encarregados de educação ou representantes legais dos participantes, sempre que necessário para assuntos relacionados com a inscrição e participação dos seus educandos.
2. Constituem deveres do município de Penafiel:
  - a) Elaborar e divulgar o programa;
  - b) Planear e organizar os processos de inscrições;
  - c) Disponibilizar os meios técnicos e humanos necessários ao desenvolvimento do programa;
  - d) Fornecer o almoço aos participantes;
  - e) Realizar um seguro de acidentes pessoal;
  - f) Fornecer os impressos de inscrição;
  - g) Constituir os grupos semanais;

### **Artigo 14º**

#### **Livro de reclamações**

Nos termos da legislação em vigor, e sempre que solicitado por encarregados de educação ou representantes legais dos participantes, será apresentado o livro de reclamações.

### **Artigo 15º**

#### **Lacunas e omissões**

Caberá ao município de Penafiel através dos serviços municipais competentes, dar resposta a eventuais casos pontuais de conflito com o presente normativo.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respetivo município.

Paços do Município, 2015-06-30.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL,**

**(ANTONINO DE SOUSA, Dr.)**

### **EDITAL**

**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO QUE,** de harmonia com as deliberações tomadas em Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 21 de maio de 2015 e em Reunião Ordinária de 4 de junho de 2015 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2015, em conformidade com o

estabelecido na alínea g), do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas as “**Normais Gerais de Funcionamento do Programa Férias Educativas**” com a seguinte redação:

## **“FÉRIAS EDUCATIVAS**

### **NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Objeto**

##### **Artigo 1.º**

As presentes normas gerais definem a natureza, objetivos e funcionamento do programa “Férias Educativas”, adiante designado por programa.

##### **Artigo 2.º**

O programa tem por objetivo a ocupação das férias escolares das crianças e jovens do concelho de Penafiel, com atividades de caráter educativo, cultural, recreativo e lúdico.

#### **CAPÍTULO II**

##### **Entidade Promotora**

##### **Artigo 3.º**

O programa é promovido pelo Município de Penafiel.

#### **CAPÍTULO III**

##### **Participantes**

##### **Artigo 4.º**

1. Todas as crianças e jovens residentes no concelho de Penafiel com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos.
2. Estão igualmente abrangidas as crianças e jovens estudantes em estabelecimentos de ensino do concelho, mesmo que não residentes no mesmo.

##### **Artigo 5.º**

1. A participação é realizada mediante inscrição prévia no Balcão Único da Câmara Municipal de Penafiel e nos prazos previamente anunciados.
2. Cada grupo terá um número máximo de 25 e um mínimo de 10 participantes.
3. Serão constituídos 1 ou 2 grupos por semana mediante o número de inscrições recebidas.
4. Quando o número de inscrições para uma semana se situar entre as 25 e as 30 inscrições, a Câmara Municipal de Penafiel poderá optar pela constituição de um único grupo de crianças.
5. A constituição dos grupos será feita tendo em conta a ordem de entrada das inscrições.
6. Cada criança pode participar em mais do que uma semana do programa, contudo, é dada prioridade à participação das crianças que participam pela primeira vez.

7. No ato da inscrição cada criança pagará 25€ por semana.

8. Beneficiam de um desconto de 20% do valor mencionado no número anterior, os participantes que:

- a) Sejam oriundos de agregados familiares com dois ou mais filhos dependentes;
- b) No ano letivo 2014/2015, beneficiaram de escalão A ou B, no âmbito das medidas de ação social escolar;
- c) Sejam oriundos de agregados familiares em que pelo menos um dos progenitores se encontra inscrito como associado do Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel.

#### **Artigo 6.º**

1. A inscrição deverá ser formalizada pelo representante legal do participante.
2. A inscrição é efetuada através do preenchimento de impresso próprio disponível no local designado no n.º 1 do artigo anterior.
3. Com a inscrição deve ser entregue uma fotocópia do Cartão do Cidadão e declaração do representante legal relativamente a necessidades de alimentação específica ou cuidados de saúde a observar.
4. Em caso de desistência, o reembolso da quantia paga só ocorrerá caso se verifique a comunicação desse facto com a antecedência de dez dias úteis em relação à data de início do programa.

#### **Artigo 7.º**

Cada participante é abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

### **CAPÍTULO IV Áreas de Atividade**

#### **Artigo 8.º**

Os jovens poderão desenvolver atividades nas seguintes áreas:

- a) Cultura e Património;
- b) Ciência;
- c) Cinema;
- d) Matemática;
- e) Cidadania;
- f) Desporto.

### **CAPÍTULO V Duração**

#### **Artigo 9.º**

O programa decorrerá no período de férias escolares, nos meses de junho, julho e agosto.

### **CAPÍTULO VI Funcionamento**

#### **Artigo 10.º**

1. Todos os participantes terão acesso ao programa semanal das atividades, salvo razões de ordem técnica, meteorológica ou indicação em contrário do representante legal dos menores.

2. Será disponibilizado almoço aos participantes, salvo programação específica divulgada antecipadamente.

#### **Artigo 11.º**

Constituem deveres dos participantes:

- a) Cumprir com as instruções e orientações transmitidas pelos monitores e coordenadores;
- b) Cumprir com os horários estabelecidos, caso contrário caberá ao representante legal o encargo e responsabilidade de transportar o participante ao local da atividade;
- c) Cumprir as prescrições das presentes normas gerais de funcionamento.

#### **Artigo 12.º**

Eventuais despesas extraordinárias decorrentes de atos contrários ao funcionamento do programa e/ou incumprimento dos deveres do participante, tais como, danos de material, equipamento ou infraestruturas, despesas médicas/assistência médica serão da exclusiva responsabilidade dos representantes legais.

#### **Artigo 13º**

Constituem deveres do Município, nomeadamente:

- a) Elaborar e divulgar o programa;
- b) Disponibilizar os meios técnicos e humanos necessários ao desenvolvimento do programa;
- c) Fornecer o almoço aos participantes;
- d) Realizar um seguro de acidentes pessoais;
- e) Fornecer os impressos de inscrição;
- f) Constituir os grupos.

### **CAPÍTULO VII Casos omissos**

#### **Artigo 14.º**

As situações não previstas nas presentes normas gerais serão resolvidas pela Câmara Municipal de Penafiel.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respetivo município.

Paços do Município, 2015-06-30.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**(ANTONINO DE SOUSA, Dr.)**



**EDIÇÃO:** Câmara Municipal de Penafiel  
**DIRETOR:** Presidente da Câmara Municipal  
**COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS:** Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos